

**DEPARTAMENTO  
DE INFORMÁTICA**  
PUC·RIO

## **REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES RELATIVAS A ACP0500 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**Ciência da Computação (currículos 2018.0, 2018.1, 2018.2 e 2018.3)**

**Sistemas de Informação (currículos 2010.0, 2010.1, 2017.0 e 2017.1)**

Nessa categoria de ACP é que reside a diferença mais significativa entre os currículos 2018.0 e 2018.1 de Ciência da Computação (referentes aos ingressantes de 2018 em diante) e os demais currículos de Ciência da Computação (CCP) e de Sistemas de Informação (CSI).

Os currículos mais antigos de CCP (2018.2 e 2018.3) e todos os de CSI possuem uma única subcategoria de Atividades de Extensão: ACP0502 - Disciplinas cursadas em programas de extensão. Dessa forma, qualquer que seja o tipo de curso, as horas de ACP têm de ser contabilizadas nessa subcategoria.

Por outro lado, a categoria Atividades de Extensão dos novos currículos de CCP (2018.0 e 2018.1) possui 3 subcategorias, o que facilita a definição de regras de contabilização para diferentes tipos de curso. As subcategorias são as seguintes:

- ACP0501 - CURSOS A DISTÂNCIA (máximo de 15h)
- ACP0502 - DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO (máximo de 15h)
- ACP0504 - FREQUÊNCIA A CURSOS OFERECIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES (máximo de 15h)

Assim sendo, a Coordenação teve de definir regras que sejam aplicáveis, sempre que possível, a todos os currículos de ambos os cursos.

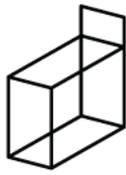
### **ACP0501 - CURSOS A DISTÂNCIA**

Essa categoria abrange apenas os cursos não presenciais. Como os cursos por correspondência são raros nos dias atuais, se é que ainda existem, os cursos não presenciais são aqueles que são realizados por meio de ferramentas disponíveis na Web.

As regras de contabilização de horas são as seguintes:

- Máximo de 15h (1h para cada 2h cursadas).
- Os assuntos tratados têm de estar relacionados com as áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia.

Essas regras também serão aplicadas aos alunos dos currículos antigos de CCP e CSI. Entretanto, como não existe uma subcategoria específica para cursos a distância, as horas de ACP serão creditadas na subcategoria ACP0502 - DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO, como vem sendo feito até o presente momento.



DEPARTAMENTO  
DE INFORMÁTICA  
PUC-RIO

Apenas cursos realizados em instituições aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de CCP e CSI serão considerados. Até o presente momento as instituições aprovadas são as seguintes:

- <https://br.udacity.com/>
- <https://pt.coursera.org/>
- <https://www.alura.com.br/>
- <https://www.udemy.com/courses/it-and-software/>

Outras instituições poderão ser aceitas no futuro, mas terão de ser previamente aprovadas pelo NDE.

## ACP0502 - DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO

Nessa categoria serão classificados **APENAS** os cursos **PRESENCIAIS** oferecidos pela PUC-Rio. Em princípio esses cursos são de responsabilidade da CCE, porém, não há restrição alguma a cursos oferecidos por outros órgãos/departamentos da PUC-Rio. O curso **Programado em Lua**, geralmente oferecido pelo DI em julho, se encaixa nesse último caso.

As regras de contabilização de horas são as seguintes:

### CCP – currículos 2018.0 e 2018.1

- Máximo de 15h (1h para cada 2h cursadas).
- Os assuntos tratados têm de estar relacionados com as áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia.

### Currículos antigos de CCP e CSI

- Máximo de 90h (1h para cada 3h cursadas).
- Os assuntos tratados têm de estar relacionados com as áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia.

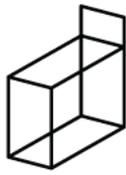
## ACP0504 - FREQUÊNCIA A CURSOS OFERECIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES

Nessa categoria serão classificados **APENAS** os cursos **PRESENCIAIS** oferecidos por outras instituições. Em princípio não há restrições a instituição alguma, entretanto, é conveniente lembrar que qualquer atividade deve ser previamente aprovada pela Coordenação de Atividades Complementares. Logo, cursos realizados em instituições de pouca credibilidade (esse critério é pessoal) poderão ser rejeitados se não tiverem sido previamente aprovados.

As regras de contabilização de horas são as seguintes:

### CCP – currículos 2018.0 e 2018.1

- Máximo de 15h (1h para cada 2h cursadas).
- Os assuntos tratados têm de estar relacionados com as áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza, Engenharia ou Língua Estrangeira.



**DEPARTAMENTO  
DE INFORMÁTICA**  
PUC·RIO

### **Currículos antigos de CCP e CSI**

- Máximo de 90h (1h para cada 3h cursadas).
- Os assuntos tratados têm de estar relacionados com as áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza, Engenharia.
- Os cursos de língua estrangeira serão classificados nesta categoria, mas estão limitados a 15h (1 para cada 3h cursadas).

### **CERTIFICADOS**

Os códigos de validação dos certificados de participação em cursos terão de ser fornecidos no texto dos pedidos (Sistema Acadêmico Universitário – SAU) ou enviados, por e-mail, para a coordenação de atividades complementares. Esses códigos são normalmente encontrados, juntamente com as URLs de validação, nos próprios certificados de participação.

**Em hipótese alguma a coordenação irá gastar tempo digitando códigos de validação.**

#### **Exemplos**

- [www.udemy.com/certificate/UC-26YQ4F2T](http://www.udemy.com/certificate/UC-26YQ4F2T)
- [coursera.org/verify/TXFGQLMOPMTL1](http://coursera.org/verify/TXFGQLMOPMTL1)

**Os pedidos que não contiverem uma URL de autenticação não serão aceitos.**

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019

Ivan Mathias Filho